



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h11min, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, à Rua Maia Alarcon, 371, nesta cidade, com a presença dos Vereadores: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira, Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Brito de Moraes (presença virtual), Francisco Feitosa Guimarães, José Damião Freitas Maia (presença virtual), Luís Carlos Filgueira Guimarães (presença virtual), Marconi Gadelha Santos Andrade (presença virtual), Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira, teve início a 1ª Sessão Ordinária do 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. Na Presidência dos trabalhos o Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que solicitou do 1º Secretário, Vereador Albert Einstein Freitas, efetuar a chamada dos Senhores Vereadores, sendo declarado aberto os trabalhos com número legal na forma do Art. 214, do Regimento Interno da Casa. O Senhor Presidente, solicitou ao Secretário, efetuar a leitura das matérias, que constou: Tribunal De Contas do Estado do Ceará/TCE – Parecer Prévio Nº 176/2024. Processo: 07903/2021-0. Prestação de Contas de Governo do Município de Tabuleiro do Norte, exercício 2020. Responsável Rildson Rabelo Vasconcelos. Prestação de contas aprovada e considerada regular com ressalvas. Será encaminhada pelo Presidente para a Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, e submetidas ao JULGAMENTO POLÍTICO pela Câmara Municipal, que deverá ocorrer no prazo de 60 dias, a partir do dia 01/08/2024. (Artigos: 39, XI; 44, VIII; 64; 64/A, da Lei Orgânica do município, combinada com os (artigos 2011 a 2014) do Regimento Interno da Câmara Municipal; Mensagem Nº 018/2024, ao PROJETO DE LEI Nº 047/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que dispõe sobre o empréstimo consignado em folha de pagamento dos Servidores Públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Município, e a consignação de cartão de crédito e de cartão de benefício, e dá outras providências e das leituras de correspondências recebidas e encaminhadas. Continuando, o Senhor Presidente informou que estava inscritos na Tribuna Popular, como pessoa física, a Senhora Keina Nogueira Diógenes da Rocha. Assunto: 3º aniversário da academia cearense de literatura de Cordel. Dando continuidade, o Senhor Presidente comunicou que até a data da eleição municipal, as transmissões das sessões pela internet (ao vivo) e rádio, publicações e vídeos no sítio eletrônico e redes sociais e transmissão de eventos e gravações ficarão suspensas no âmbito institucional, de acordo com o



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial





ATO n.º 001/2024 da Mesa Diretora e em observação às restrições impostas pela Lei Eleitoral n.º 9.504/97 e alterações, ressalvados a publicação de informações de caráter educativo, informativo ou de orientação social, sendo assim, todos os documentos seguirão disponíveis no Portal do Legislativo, compreendidos a pauta e resumo das votações por exemplo. Deste modo, mesmo sem a transmissão em tempo real, as reuniões serão gravadas e disponibilizadas ao público após o término das eleições, resguardados a qualquer tempo, o acesso a informação solicitado por representante da imprensa ou cidadão, nos termos da Lei n.º 12.527/2011. Nesse sentido, o Senhor Presidente indagou a todos, e por unanimidade, os Vereadores não usaram a fala no grande expediente e nas explicações pessoais, usou a palavra o Vereador Antério do Sindicato. O Senhor Presidente informou que a 2ª Sessão Ordinária, do 2º período, seria realizada no dia 08 de agosto de 2024. Nada mais havendo a tratar e em nome da Comunidade, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão com a execução do Hino de Tabuleiro do Norte. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores.

[Handwritten signatures of the President, Secretary, and Council Members]